



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1384 – 03 de Janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 PROCESSO Nº 17.947/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DAS NOVAS INSTALAÇÕES DA CRECHE BOIÇUCANGA
COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FICA MARCADA PARA O DIA 05/01/2023 AS 10:00 HORAS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS, NA SECRETARIA DE OBRAS, SITO A AV GDA MOR LOBO VIANA 427 BL. B SL 06 CENTRO SÃO SEBASTIÃO/SP.
SÃO SEBASTIÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.
MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ – SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Extrato do Aditivo n.º 02 ao Contrato Administrativo n.º 2021DST001 – Processo Administrativo n.º 1.006/2021.
Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA..
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Inclusão de 1(uma) unidade de dosímetro ao Contrato Administrativo 2021DST001
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Data: 06/12/2022.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Yvone Maria Mascarenhas pela Contratada.

Extrato da Ata de Registro de Preços n. 001/2023.
Detentora: Adrielson Ferreira Pinheiro – ME.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos de lixo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2022.

LOT E	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	1	UNID	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 59 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 62 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, NBR 9191, NBR 7500, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO	20.000	TEKPLAST	0,1924	3.848,00

2	1	UNID	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 80 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, NBR 9191, NBR 7500, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES.	25.000	TEKPLAST	0,2684	6.710,00
3	1	UNID	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CLASSE II, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DE SUBSTANCIA INFECTANTE, DEVIDAMENTE CENTRALIZADO, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES, COM A INSCRIÇÃO RESÍDUO INFECTANTE. O PRODUTO DEVERA	73.000	TEKPLAST	0,4985	36.390,50

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1384 – 03 de Janeiro de 2023.

			ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, NBR 9191, NBR 7500, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES.				
4	1	UNID	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM, ALTURA MÍNIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR BRANCA LEITOSA. DEVE CONSTAR EM CADA SACO INDIVIDUALMENTE A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE POR SEU CNPJ, A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS, CONFORME NORMAS ABNT VIGENTES. O PRODUTO DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT VIGENTES, NBR 9191, SOBRETUDO NO QUE DIZ RESPEITO AOS MÉTODOS DE ENSAIO: CONDICIONAMENTO, MEDIDAS, RESISTÊNCIA AO LEVANTAMENTO, RESISTÊNCIA A QUEDA LIVRE, VERIFICAÇÃO DA ESTANQUEIDADE, RESISTÊNCIA DE FILMES A PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E VERIFICAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, E AS RESOLUÇÕES DO CONAMA E ANVISA VIGENTES.	15.000	TEKPLAST	0,4966	7.449,00
5	1	UNID	SACO PLÁSTICO P/ LIXO C/ CAPACIDADE PARA 40L PRETO, REFORÇADO, 09 MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, NA COR PRETA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 59X62 CM – FARDO COM 100 UNIDADES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	115.000	AFP	0,1560	17.940,00
6	1	UNID	SACO PLÁSTICO P/ LIXO COMUM COR PRETA, NO MÍNIMO 09 MICRONS, CAPACIDADE 60 LITROS, TAMANHO APROXIMADO DE 63CM LARGURA X	120.000	AFP	0,2079	24.948,00

			80CM DE ALTURA. FARDO COM 100 UNIDADES. CONTEUDO A IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE				
--	--	--	---	--	--	--	--

Data: 03/01/2023.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Adrielson Ferreira Pinheiro pela Detentora.

Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 002/2023.
Detentora: Fast Clean Distribuidora Ltda.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de sacos plásticos de lixo.
Prazo: 12 (doze) meses.

LOTE	ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)	
	7	1	UNID	SACO DE LIXO 100 LITROS – NA COR PRETO, COM NO MÍNIMO 09 MÍCRA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75 CM X 105 CM. CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT NBR 9191/2008. FARDO COM 100 UNIDADES.	105.000	ECO PLAST	0,67	70.350,00

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2022.

Data: 03/01/2023.
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Fábio Luiz da Silva Viana pela Detentora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 132/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18.970/2022
TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS PARA A SEGURANÇA URBANA
DATA DA SESSÃO: 17/01/2023
HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES, 214 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO-SP. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS. TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR
SÃO SEBASTIÃO, 29 DE DEZEMBRO DE 2022
ADRIANO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SEGURANÇA URBANA

TERMO ADITIVO Nº 15/2022
CONVÊNIO Nº 01/2020 – PROCESSO Nº 6181/2020
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO E A IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS, SOB INTERVENÇÃO MUNICIPAL.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 01/2020 NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES E ATUALIZAÇÃO DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 69.700.000,00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS), EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS, EM CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 2906/2022 E LEI MUNICIPAL Nº 2945/2022, REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CUJA ORIGEM DO RECURSO É DE TRANSFERÊNCIA MUNICIPAL (FONTE 1) E RECURSO FEDERAL (FONTE 5). MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO: FELIPE AUGUSTO – PREFEITO;
IRMANDADE SANTA CASA CORAÇÃO DE JESUS: CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO – INTERVENTOR.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA INFORMAÇÃO E DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n.º: 22/2022

Processo n.º: 197/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UNIDADES DE SAÚDE ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E UNIDADES DE SAÚDE BUCAL.

PUBLICADO NO DOEM EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022 – EDIÇÃO Nº 1376, PÁG. 01.
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da Informação e do Termo de Homologação e Adjudicação referente ao processo acima descrito, publicado em 23 de dezembro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alterações:

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1384 – 03 de Janeiro de 2023.

O Valor do Lote 1:

ONDE SE LÊ:

“ • LOTE 1 – R\$ 5.920,00 (cinco mil, novecentos e vinte reais)”

LEIA-SE:

“ • LOTE 1 – R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil seiscentos reais)”

O Valor do Lote 5:

ONDE SE LÊ:

“ • LOTE 5 – R\$ 5.219,00 (cinco mil duzentos e dezenove reais)”

LEIA-SE:

“ • LOTE 5 – R\$ 31.314,00 (trinta e um mil trezentos e quatorze reais)”

O Valor do Lote 6:

ONDE SE LÊ:

“ • LOTE 6 – R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)”

LEIA-SE:

“ • LOTE 6 – R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)”

São Sebastião, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019 – FSPSS

Termo Aditivo nº 10/2022 – Contrato de Gestão nº 01/2019, celebrado entre o município de São Sebastião e a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Gestão nº 01/2019 no prazo de 12 (doze) meses e atualização dos anexos I, II, III e IV para a execução, atualização e avaliação dos serviços ofertados no exercício de 2023. Atualização do valor dos recursos financeiros no valor global de R\$ 70.700.000,00 (setenta milhões e setecentos mil reais) repassados em 12 (doze) parcelas mensais, em cumprimento à Lei Municipal nº 2.906/2022 e Lei Municipal nº 2945/2022 transferência pelo Fundo Municipal

Processo Administrativo n.º 046/2022 – Pregão Eletrônico n.º 007/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES DA CURVA A / B, A FIM DE MANTER O TRATAMENTO DE FORMA ININTERRUPTA DENTRO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SÃO SEBASTIÃO.

INFORMAÇÃO

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora do lote 01 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	R\$ 41.226,75 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 07 e 13 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 51.093,75 (Cinquenta e um mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 11 e 17 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 85.809,60 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e nove mil e sessenta centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 62, 103, 125 e 127 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS - ME	R\$ 76.225,00 (Setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco mil reais).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 19, 20, 21 e 22 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 364.499,25 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)..

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 03, 04, 06, 12, 15, 16 e 23, do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DROGAFONTE LTDA.	R\$ 346.992,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 28, 55, 82, 95 e 106 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAALRES LTDA.	R\$ 122.818,75 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 05 e 14 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 181.939,20 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 02, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 51, 54, 63 65, 71, 74, 77, 78, 81, 83, 84, 92, 100, 101, 112, 114, 115, 128, 130 e 131 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
INPHARMA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 859.386,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 58, 69, 86, 89 e 108 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.	R\$ 134.344,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 24, 33, 42, 46, 57, 61, 79, 91, 98, 99, 104, 116, 117, 118, 119, 120, 132 e 135 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 312.028,29 (Trezentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora do lote 08 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A.	R\$ 56.434,88 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora dos lotes 10, 18 e 26 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI.	R\$ 609.870,70 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Sr. Interventor, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informa que foi vencedora do lote 40 do certame a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
UP DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 03/01/2023

Jani Bueno de Lima Oliveira
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pela Pregoeira, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.	R\$ 41.226,75 (Quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).

que foi vencedora do lote: 01.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 51.093,75 (Cinquenta e um mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

que foi vencedora dos lotes 07 e 13.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.	R\$ 85.809,60 (Oitenta e cinco mil, oitocentos e nove mil e sessenta centavos).

Que foi vencedora dos lotes 11 e 17.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS - ME	R\$ 76.225,00 (Setenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco mil reais).

Que foi vencedora dos lotes 62, 103, 125 e 127.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	R\$ 364.499,25 (Trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)..

Que foi vencedora dos lotes 19, 20, 21 e 22.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
DROGAFONTE LTDA.	R\$ 346.992,00 (Trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais).

Que foi vencedora dos lotes 03, 04, 06, 12, 15, 16 e 23.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAALRES LTDA.	R\$ 122.818,75 (Cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Que foi vencedora dos lotes 28, 55, 82, 95 e 106.

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br



SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 1384 – 03 de Janeiro de 2023.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 181.939,20 (Cento e oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

Que foi vencedora dos lotes 05 e 14.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
INPHARMA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 859.386,00 (Oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Que foi vencedora dos lotes 02, 25, 27, 29, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 51, 54, 63 65, 71, 74, 77, 78, 81, 83, 84, 92, 100, 101, 112, 114, 115, 128, 130 e 131.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.	R\$ 134.344,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

Que foi vencedora dos lotes 58, 69, 86, 89 e 108.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
MEDICAL PRIME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	R\$ 312.028,29 (Trezentos e doze mil, vinte e oito reais e vinte e nove centavos).

Que foi vencedora dos lotes 24, 33, 42, 46, 57, 61, 79, 91, 98, 99, 104, 116, 117, 118, 119, 120, 132 e 135.

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MÉDICO HOSPITALARES S/A.	R\$ 56.434,88 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Que foi vencedora do lote 08.

EMPRESA	VALOR TOTAL DOS LOTES
QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA EIRELI.	R\$ 609.870,70 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos).

Que foi vencedora dos lotes 10, 18 e 26

EMPRESA	VALOR TOTAL DO LOTE
UP DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 21.450,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Que foi vencedora do lote 40.

Data: 03/01/2023.

Carlos Eduardo Antunes Craveiro
Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus
Hospital de Clínicas de São Sebastião
Intervenção Municipal
Decreto Municipal n.º 8.699/2022.

Extrato do Aditivo nº 06 ao Contrato Administrativo – 2019DEPTEC011 – Processo n.º 005/2019
Contratado: Litoral Med Serviços Médicos Ltda.
Contratante: Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – HCSS
Objeto: Renovação do contrato em vigor sob os mesmas condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 2019DEPTEC011 e a repactuação contratual.
Prazo: 12 (doze) meses.
Modalidade: PP nº 005/2019
Data: 15/12/2022
Assinam: Carlos Eduardo Antunes Craveiro pela Irmandade da Santa Casa e Eduardo Ferreira Guirado pela Litoral Med Serviços Médicos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 16.103/2021
EDITAL Nº: 004/2022

OBJETO: PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA QUE OBJETIVA A ANÁLISE DE PROPOSTAS E SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC PARA FINS DE ASSINATURA DE CONVÊNIO DE ADESÃO VISANDO À ADMINISTRAÇÃO DE PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS SERVIDORES TITULARES DE CARGO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/SP.

Após abertura dos envelopes de propostas das entidades: 1) Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores da Fundação Nacional de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 30.036.685/0001-97, 2) Fundação Banrisul de Seguridade Social, inscrita no CNPJ sob o nº 92.811.959/0001-25, 3) Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, inscrita no CNPJ sob o nº 90.884.412/0001-24 e 4) BB – Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 00.544.659/0001-09, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão para posterior julgamento das propostas.

COMISSÃO DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO COMPLEMENTAR – RPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO

O Município de São Sebastião, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada, através do Processo nº 019.562/2022, a dispensa de chamamento público n. 001/2023, prevista no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, à Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião inscrita no CNPJ sob o nº 55.556.120/0001-61 para celebração de parceria por meio de termo de colaboração, e, nesse sentido torna público o extrato de justificativa da Secretaria Municipal de Educação, parte integrante do Processo nº 019.562/2022, consoante o § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta da parceria com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE São Sebastião para o serviço de Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência e suas Famílias cujo teor pode ser consultado no site www.saosebastiao.sp.gov.br, link “licitações”, ou diretamente na Secretaria de Educação, sito à Rua Mansueto Pierotti, 391, 2º andar, Centro, São Sebastião/SP. Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada ao e-mail seduc@saosebastiao.sp.gov.br São Sebastião, 03 de janeiro de 2023.
Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – LEI 13.019/2014

A APAE de São Sebastião disponibiliza as pessoas com deficiências programas desenvolvidos nas áreas de Educação e Saúde, por meio de equipe multidisciplinar formada por fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta educacional, professores, entre outros, além da assistência social aos usuários e familiares.

As organizações da sociedade civil e demais movimentos sociais acumularam, durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração, é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais.

A presença da sociedade civil no ciclo da gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre a Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais. Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas.

O Município objetiva garantir, por meio de um conjunto integrado de ações, o atendimento das necessidades básicas, promovendo e incentivando a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Outrossim, sabe-se que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, sendo que o fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Assim também disciplina a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, de modo que a sociedade civil é selecionada por intermédio de um chamamento público realizado pela administração.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

A modalidade aplicada pela lei é o Chamamento Público. Como o chamamento é uma disputa, para que ocorra, é indispensável que haja pluralidade de objetos e pluralidade de ofertantes para que ele possa ocorrer.

No entanto, a lei prevê, em seu art. 30, VI, que, no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, o chamamento poderá ser dispensado.

No caso em questão, verifica-se viabilidade da dispensa do chamamento público aplicando-se a inexigibilidade, com a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de entidade que desempenha atividades de interesse público com implemento de políticas educacionais, de assistência social regionalizadas de inclusão social, de forma contínua através de prestação de serviços, programas e projetos vinculados à educação, proteção social de média complexidade, acolhimento institucional por equipe técnica compatível, com capacidade de atendimento da unidade, seguindo normas da vigilância sanitária, com indicação de responsáveis técnicos de acordo com a regulamentação das Normas Operacionais de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social NOB-BR-SUAS.

Assim, a formalização do Termo de Colaboração, possibilitará ao Município, por meio da conjugação de esforços com a APAE, o atendimento à sua finalidade social.

Diante do exposto, solicito a Vossas Senhorias que se dignem analisar a parceria pretendida com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ sob n.º 55.556.120/0001-61, para posterior autorização e ratificação da presente justificativa, com a determinação de sua publicação no site do Município de São Sebastião, para que se produza a eficácia do ato.

Marta Regina de Oliveira Braz
Secretária da Educação

Extrato de Autorização de Compra Nº 2030/2022 – Processo n.º 15.334/2022

Contratada: CREMONESI & RODRIGUES LTDA

Contratante: Município de São Sebastião.

Objeto: Aquisição de medidor de pressão automático de braço e oxímetro de dedo para atender ao programa saúde com agente – Dep. de Políticas Públicas

Pregão Eletrônico: 107/2022

Valor: R\$ 12.099,68 (Doze mil e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Data: 03/01/2023

Ano 05 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Beatriz Rego - MTB: 58414/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br